



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 201/2017

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede **Férias Regulamentares** e **Férias Interrompidas** aos seguintes servidores:

- Aderlei Camini – Operador de Máquinas - **Férias Regulamentares** no período de 10 à 24 de julho de 2017 – Período Aquisitivo: 03/08/2015 à 02/08/2016;
- Adriana Koller Höring – Contadora - **Férias Regulamentares** no período de 05 de julho de 2017 à 03 de agosto de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2015 à 31/07/2016;
- Alfredo Höring – Agente Administrativo - **Férias Regulamentares** no período de 05 à 19 de julho de 2017 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2015 à 31/07/2016;
- Cláudio Cortes Bueno – Operário – **Férias Interrompidas** no período de 17 à 31 de julho de 2017 (15 dias), referente à convocação efetuada pela Portaria nº 72/2017.
- Deniz Räder – Operador de Máquinas - **Férias Regulamentares** no período de 10 de julho de 2017 à 08 de agosto de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2015 à 02/11/2016;
- Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo - **Férias Regulamentares** no período de 26 de julho de 2017 à 09 de agosto de 2017 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2015 à 31/07/2016;
- Mara Denise Biancon – Auxiliar de Secretaria – **Férias Interrompidas** no período de 24 à 28 de julho de 2017 (05 dias), referente parte dos dias convocados pela Portaria nº 48/2017.
- Marli Terezinha Gabriel – Agente Administrativo Auxiliar - **Férias Regulamentares** no período de 17 à 31 de julho de 2017 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2015 à 31/07/2016;
- Silda Regina Biancon da Silva – Auxiliar de Secretaria – **Férias Regulamentares** no período de 17 à 31 de julho de 2017 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2015 à 02/11/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 30 de junho de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração